

INDICAÇÃO Nº 087/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao setor competente, seja criado, em caráter de urgência, O Programa de Recuperação Fiscal Municipal – **Refis**, que consiste num parcelamento de débitos fiscais/ tributários propostos às pessoas físicas e jurídicas com dívidas perante o município, concedendo desconto de 50 a 70% nos juros e multas.

Justificativa

Devido a grave crise econômica que assola o nosso país, muitas pessoas e empresas estão com dificuldades para pagar os seus tributos. Um programa de parcelamento das dívidas e redução dos juros e multas, iriam possibilitar o pagamento destas dívidas e evitar que pessoas físicas e jurídicas, e o próprio erário municipal, sejam prejudicados.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

**DANIEL AUGUSTO DA
SILVA FRABRI**

Vereador

**EDER DO NASCIMENTO
RUETE**

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora

